DECRETO Nº 132, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVA LEITE e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal** para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itapira no **Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular:	JOÃO ALBORGHETI	RG 8.641.911
Suplente:	ROSELY MATIELO PERES ALEIXO	RG 16.864.789-X

b) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular:	ROSANGELA MARIA MARTUCCI	RG 9.294.677
Suplente:	MÁRCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	RG 16.131.885-X

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:	ELZA SIZUKA YUKI	RG 13.771.225
Suplente:	DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES	RG 11.983.915

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 031, de 07/02/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS